



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO



DECRETO Nº. 001/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

**“Declara Luto Oficial no Município de Riozinho.”**

O Exmo. Sr. **Alceu Marcos Pretto**, Prefeito Municipal de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, expede o seguinte:

Considerando o falecimento do Honroso Sr. **CLAUDIO LUIZ DREHER**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Riozinho, bem como a toda a comunidade.

**DECRETA:**

**Art.1º** LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no Município de Riozinho, em homenagem *post mortem* do Poder Público Municipal ao emérito Sr. **CLAUDIO LUIZ DREHER**.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIOZINHO, RS, aos seis dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

  
**Alceu Marcos Pretto**  
Prefeito Municipal